



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, presentes ainda os seguintes vereadores: Juliana de Brito Wust, Vice- Presidente em exercício, em função da licença para tratar de assuntos pessoais da vereadora Susana Müller Campigotto; Jorge Soares da Silva Winter, Segundo - Secretário; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Lucas Schmitt Erbs e Énio Ronchi Júnior. Registrando-se a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo; da Secretaria Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. O Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a todos. Em seguida, solicitou que se procedesse a leitura do texto bíblico. Dando continuidade, e considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores colocou a ata em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou à Primeira- Secretaria para que procedesse a leitura do **expediente do dia:** **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 87 de 2023**, Determinar o setor competente para que viabilize melhorias na extensão final da Rua Próspero Martini, em Rio do Peixe, tais como iluminação pública e pavimentação, a fim de atender a todos os moradores daquela via pública. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **2 - Indicação nº 88 de 2023**, Determinar o setor competente para que promova melhorias no acesso após à ponte da Vila do Salto, próximo ao Portal com um material adequado. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2023**, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas para a Construção de Sala do DETRANLU, alterar o anexo da Lei Municipal nº 1.885, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025, da Lei Municipal nº 1.961, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre crédito adicional especial e dá outras providências” Autores: , Turno: Único; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2023**, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências Autores: , Turno: Único; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2023**, Dispõe sobre alteração no anexo da Lei Municipal nº 1.885, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025, da Lei Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre crédito adicional especial e dá outras providências. Autores: , Turno: Único; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Adolfo Martendal, na localidade Ribeirão Máximo. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2023**, Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Bertina Luciani, situada na localidade Braço Francês Autores: , Turno: Único; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2023**, Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Fortunato José Luciani, situada na localidade Braço Francês Autores: , Turno: Único; **9 - Projeto de Redação Final nº 32 de 2023**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas para a Construção de Sala do DETRANLU, alterar o anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025, da Lei Municipal n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre crédito adicional especial e dá outras providências, relativa ao PL 28/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **10 - Requerimento nº 73 de 2023**, Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei n.º 28 e 29/2023. Autor: Énio Ronchi Júnior, Turno: Único; **11 - Requerimento nº 74 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações à Câmara de Vereadores como está o estudo de impacto financeiro acerca do Vale Alimentação; Previsão quando será concedido; como está o andamento de tal estudo. Completando ainda com demais informações pertinentes à matéria. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **12 - Projeto de Redação Final nº 33 de 2023**, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, relativa ao PL 29/2023. Autor: CR - Comissão de Redação. Ofício nº 221/2023 - do Executivo- Encaminhando resposta ao requerimento nº 48/2023; Ofício nº 199/2023 - do Secretário Geral da Câmara de Vereadores de Itajaí encaminhando cópia de Requerimento nº 77/2023 - sobre projeto referente a construção de um crematório para atender as necessidades de todos os 11 municípios da AMFRI. **Destino:** Indicações ao Poder Executivo para as providências de praxe; Redação Final de Leis à ordem do dia para discussão e votação; PL nº 28/2023, 29/2023 e 30/2023 à ordem do dia para discussão e votação num só turno; Requerimentos nº 73/2023 e 74/2023 à ordem do dia para discussão e votação num só turno;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



discussão e votação; correspondências diversas ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O vereador Felipe Brás Luciani cumprimentou a todos e falou sobre o requerimento do vereador Lucas Schmitt Erbs, que trata da concessão de vale alimentação aos servidores públicos do município. Apresentou cópia de requerimento que protocolou nesta Casa a respeito, e da resposta do Executivo de que estava sendo feito um estudo de impacto financeiro para ver a possibilidade de implantar o vale-alimentação. Reforçou o requerimento do colega vereador e espera que venha uma resposta positiva do Executivo e esclarecimentos para que possa levar essas informações a quem questiona e deseja maiores informações. Sobre o PL nº 28/2023, lembrou que na semana passada já se declarou contra e vai permanecer com esta decisão, uma vez que entende que não se faz necessária a construção de uma nova sala para o Detranlu, destacando que seria mais importante a sinalização das vias públicas, antes da construção de sala nova para o Detranlu. Lembra que o município está precisando de muitas placas de sinalização. Comentou ainda que o novo local indicado para o Detranlu não tem mais estacionamento. Acredita que seria melhor adequar a sala do Detranlu, que já tem um espaço suficiente, inclusive dispõe de mais estacionamento. Quanto ao PL nº 29/2023 declarou-se totalmente contra e justificou dizendo que deixará o parecer contrário juntamente com o vereador Lucas Schmitt Erbs. Considera um absurdo o transbordo do lixo no pátio da escola da Vila do Salto que está sendo construída. Lembra que não há justificativa, uma vez que lixo é lixo e não concorda que seja colocado de nenhuma forma atrás de uma escola, num bairro no centro do município. Disse que fez publicação nas redes sociais e tudo o que falou é fato. Disse que talvez muitos não estão acostumados a receberem críticas pelas redes sociais, pois usam as redes sociais na internet, ferramenta que dominam, só que as coisas mudam, completa o vereador, e devagar também essas ferramentas serão utilizadas para apontar as falhas, só que com mais humildade e sensatez. Disse ainda, que quando precisar elogiar porque as coisas foram bem feitas, também o fará. Disse que preza pela verdade e pelas coisas certas e por isso está tranquilo. Disse que a opinião cada um escolhe a maneira com que deseja expressar. O vereador Lucas Schmitt Erbs cumprimentou a todos, em especial aos municíipes que vieram assistir de forma presencial. Justificou sua indicação. Lembra que os moradores do final da Rua Próspero Martini também pedem o benefício da pavimentação, pois que também são contribuintes do

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



município e quanto a isso está chegando às suas residências. Sobre o seu requerimento onde pede como está o andamento do estudo de impacto financeiro para implantação do vale – alimentação dos servidores públicos municipais. Disse que espera obter informações, uma vez que o vereador Felipe em fevereiro deste ano solicitou informações sobre o vale-alimentação e a resposta que veio do Executivo é que estava sendo estudado o impacto financeiro da medida. Porém, não há informações de como ficou este estudo. Sobre o PL nº 28/2023 também se declarou contra. Na semana passada não foi contra, mas ao estudar melhor o projeto concorda com os argumentos do vereador Felipe, em especial por não haver mais estacionamento no novo local, bem como, pela reforma recente que foi realizada na atual sala do Detranlu. E destacou que se há recursos sobrando que seja melhor utilizado nas placas de sinalização das vias. Declarou-se contra o PL nº 29/2023, pois acredita que nenhuma cidade que pensa em crescer faria depósito de lixo no centro da cidade, perto de um posto de saúde, perto de uma escola. Certamente, disse o vereador, é preciso rever esta decisão. Disse que o terreno doado pela família Köehler não é uma área para se fazer um depósito de lixo. Informou que há inquérito aberto na Polícia Ambiental sobre a questão do lixo, movido por denúncia do vereador João Sidnei da Silva, enquanto esteve como vereador, por causa do transbordo no pátio da futura escola. O inquérito no IMA – Instituto do Meio Ambiente- tem informações de que não houve provas suficientes para ser levado adiante. Mas na Polícia Ambiental ainda haverá audiências e apuração. Informou que o vereador Sidnei irá depor esta semana na Polícia Ambiental. Espera ter acesso a apuração da Polícia Ambiental. Sobre a postagem nas redes sociais, o seu ponto de vista foi publicado, respeita a opinião dos outros , mas espera também ser respeitado. Questionou se este valor descrito no projeto de mais de noventa mil reais será somente para construção do teto, questionou de onde veio o recurso já utilizado, se é que estava ilegal, qual lei que liberou o investimento. O vereador Bertolino Bachmann cumprimentou a todos. Justificou seu projeto de denominação de via pública de Rua Bertoldo Martendal, Sobre o PL nº 28/2023 questionou que já foi feito um investimento na atual sala do Detranlu e que não veio algum esclarecimento de que a nova sala terá serviços ampliados. Não é contra de que o Detranlu viesse para o paço municipal, o que considera até um incentivo para manter este centro com atividades, mas lembra que já existe o Detranlu na Vila do Salto, e não está sendo tirado para levar para lá. E sobre o PL nº 29/2023

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



disse que trata-se de um projeto que vai na contramão do que o prefeito defendia enquanto vereador. Na ocasião da construção da escola, o então vereador Marcos Pedro Veber não foi a favor de uma escola naquele local, o que dirá de um depósito de lixo. Comentou com os colegas vereadores que não é o local adequado. Disse que vai ser gasto um valor que quando iniciarem as atividades da escola automaticamente o transbordo terá que sair de lá. A lei não vai permitir. Pensa que deveria ser instalado em local mais afastado, nem que fosse alugado um espaço para tal finalidade. A vereadora Juliana de Brito Wust cumprimentou a todos e comentou sobre a necessidade de se medir melhor as palavras ditas. Disse que quanto ao requerimento do vereador Lucas é assunto já levado ao Executivo e agora se volta a solicitar o mesmo assunto. Disse que o vale-alimentação foi discutido pela administração na ocasião de mudança de regime celetista para estatutário. Disse que o ideal seria que se qualificassem algumas coisas antes de falar. Quanto ao PL nº 29/2023 destacou que transbordo não é a mesma coisa que compostagem, expressão utilizada pelo vereador Lucas. Disse que este projeto de lei vem acrescer mais um container para a colocação do lixo. O lixo é de todos disse a vereadora, e “esse assunto deve ser tratado com respeito também”. Esclareceu que a empresa responsável foi notificada para melhoria daquele espaço. Disse que terá uma passagem muito rápida na Câmara, mas o pouco tempo em que aqui está observou absurdos, pois parece que se está tratando de pessoas que não estudaram, pediu para que fossem estudados os assuntos para qualificar melhor as falas. Disse que os projetos estão sendo desqualificados nesta casa, mas qual razão. Frisou que não está dizendo que é contra ou a favor, mas que é necessário melhorar as falas para que a população entenda do que se está falando. A vereadora disse que a construção da escola ainda vai demorar por vários fatores que desconhece na sua totalidade, mas que enquanto aquele espaço não está sendo utilizado para a educação, não vê problema para o transbordo do lixo. Disse que não existe nada que diferencie o lixo se ele se encontra num canto da cidade ou no centro. Lembrou que o que deve acontecer lá é que a empresa responsável faça um serviço seguro, de forma a não expor ninguém à vulnerabilidade desse lixo. Lembrou que o lixo é de nossa responsabilidade pois somos nós que o produzimos. O vereador Énio Ronchi Júnior cumprimentou a todos. Reforçou as palavras da vereadora Juliana. Concorda que o local descrito no projeto não é o mais adequado e que precisaria ser outro local. Mas se está falando de uma escola que está

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



desde 2013 em construção. Disse que o lixo é recolhido a cada dois dias, não tem cheiro e está a mais de ano naquele local. Até o momento nunca se trouxe reclamações desse transbordo. E frisou que não é o melhor local, mas se não está sendo utilizado e considerando que os engenheiros ambientais e a Polícia Ambiental orientou que fosse feito dessa forma, nesta situação de urgência, eles são a favor de que seja regularizado dessa forma. Lembra que a estrutura metálica é removível, é desmontável e assim que a prefeitura adquirir um outro local. Quanto ao PL nº 28/2023 é favorável, bem como as demais indicações e requerimentos. Quanto a Indicação nº 87/2023, sugeriu uma mudança na extensão da denominação da Rua Próspero Martini. O vereador Lucas esclareceu que já consta no mapa do Google atualizado. Mas esclareceu o vereador Énio Ronchi Júnior que talvez tenha que fazer a atualização da Lei. Neste momento, o presidente transferiu a presidência à vereadora Juliana de Brito Wust, para que pudesse fazer uso da palavra. Com a palavra a presidente em exercício concedeu a palavra ao vereador Perci Bompani. O vereador Perci Bompani disse que foi se inteirar do assunto do lixo e obteve a resposta que seria um problema urgente e a medida seria para resolver de imediato. Mas concorda que o local não é o apropriado para o transbordo do lixo. Disse que nos próximos meses deve ser comprado ou alugado uma área para melhor adequar o transbordo. Disse que se as medidas descritas no projeto forem cumpridas, a Polícia Ambiental libera a atividade no local. Destacou que foram bem colocadas as palavras da vereadora Juliana e, mesmo que de forma tardia, se comprometeu em trazer o Secretário de Obras na Tribuna Livre, para explicar como irá funcionar o transbordo no local indicado. Não havendo mais manifestações, passou-se às **votações**: PL nº 28/2023 e PL nº 29/2023 aprovados por voto de desempate do Presidente, sendo votos contrários do Vereador Bertolino Bachmann, Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani e Lucas Schmitt Erbs; PL nº 30/2023 aprovado por unanimidade; Requerimentos nº 73/2023 e 74/2023 aprovados por unanimidade; uma vez aprovado o Requerimento nº 73/2023, solicitou o senhor Presidente para que se procedesse a leitura das redações finais das leis relativas aos PLs nº 28/2023 e 29/2023 e em seguida, em votação. Redação Final da Lei relativa aos PLs nº 28/2023 e 29/2023 aprovadas por unanimidade. Explicações pessoais: Nas explicações pessoais, os vereadores fizeram suas considerações finais. Parabenizaram a organização da Festa de São Pedro em Ribeirão do Padre que se realizou no último final de semana. O vereador Felipe

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Brás Luciani apresentou imagens da Rua Nelson Müller e pediu providências, pois se encontra danificada e de difícil acesso. A vereadora Roseli Pereira Goedert informou que a Educação Especial fará um evento e investirá 25 mil reais. Disse que as crianças da Educação especial estão sendo muito bem atendidas pela administração municipal. O vereador Lucas apresentou imagens de acúmulo de lixo por falta de coleta em alguns locais. Pede que a coleta de lixo seja regularizada. Disse que há muitas reclamações de munícipes. Reforçou as palavras do vereador Felipe a respeito do estado em que se encontra a Rua Nelson Müller. Comunicou a todos do evento da AMA no dia 30 de setembro. O vereador Ênio Ronchi Júnior trouxe algumas explicações sobre serviços que estão sendo realizados. Trouxe um convite do CTG para 22º Rodeio . O vereador Jorge comentou sobre a rodada de futsal que ocorreu na última sexta- feira elogiando o evento. O vereador Bertolino falou sobre os seus Requerimento nº 66/2023 e nº 69/2023 que na semana anterior os vereadores votaram contra. Disse que foi rejeitado, mas sem explicações dos vereadores que se manifestaram contrários. Ressaltou que ao ser rejeitado tal requerimento, os vereadores retiram a responsabilidade do Executivo de prestar informações. Disse que entrará com o pedido através do Ministério Público. Disse que é obrigação dos vereadores buscar informações que os munícipes pedem. Frisou que não vota projeto na Casa que venha em regime de urgência, lembrando que é um direito que lhe cabe e pretende ter informações sobre os projetos. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou a todos sobre os canais de ouvidoria que estão disponíveis através da Plataforma Digital Fala Br e pelo e-mail [ouvidoria@luizalves.sc.leg.br](mailto:ouvidoria@luizalves.sc.leg.br). Em seguida, convocou a próxima sessão ordinária para o dia dez de julho, às dezoito horas neste mesmo auditório e encerrou a presente sessão.

PERCI BOMPANI – PRESIDENTE

ROSELI PEREIRA GOEDERT – PRIMEIRA-SECRETÁRIA

JORGE SOARES DA SILVA WINTER – SEGUNDO- SECRETÁRIO